



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
ELEGIBILIDADE

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada de forma virtual entre os dias 17 de abril de 2024 e 18 de abril de 2024, com votação até às 15h00 do dia 18 de abril de 2024, para deliberar sobre os assuntos da Ordem do Dia.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Gerência de Governança - GGOV. Membros do Comitê de Elegibilidade participantes: Roberval Vieira, Fábio Leandro Tokars, José Eduardo Bekin, Thais Cercal Dalmina Losso, Valquiria Aparecida de Carvalho. Secretária: Paula Borck Soares.

3 - COMPOSIÇÃO:

Roberval Vieira - Presidente
Fábio Leandro Tokars - Membro
José Eduardo Bekin - Membro
Thais Cercal Dalmina Losso - Membro
Valquiria Aparecida de Carvalho - Membro
Paula Borck Soares - Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 e-Protocolo 21.960.389-4 - Análise da recondução da **Sra. Joisa Campanher Dutra Saraiva**, ao cargo de **Conselheira de Administração** da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

4.2 e-Protocolo 21.960.897-7 - Análise da recondução do **Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre**, ao cargo de **Conselheiro de Administração** da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

5 - DELIBERAÇÃO TOMADA:

Os membros do Comitê de Elegibilidade, após a análise da documentação dos indicados, do parecer da Gerência de Gestão de Riscos e Compliance da Sanepar de que não há óbice à eleição dos indicados ao Conselho de Administração da Sanepar, concluindo que não incidem em quaisquer hipóteses de vedações gerais ou



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
ELEGIBILIDADE

específicas do art. 17 da Lei nº 13.303/2016, possuem formações acadêmicas e experiência profissional compatíveis com os cargos, não incidem nos impedimentos e cumprem os requisitos exigidos pela Lei 6.404/1976, e ainda, não se enquadram em qualquer situação estabelecida pela Lei Estadual nº 16.971/2011, por unanimidade de votos, opinam da seguinte forma:

- 5.1 e-Protocolo 21.960.389-4 - Aprovação da recondução da **Sra. Joisa Campanher Dutra Saraiva**, ao cargo de **Conselheira de Administração** da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.
- 5.2 e-Protocolo 21.960.897-7 - Aprovação da recondução do **Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre**, ao cargo de **Conselheiro de Administração** da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

6 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Curitiba, 18 de abril de 2024.

Roberval Vieira
Presidente do Comitê

Fábio Leandro Tokars
Membro do Comitê

José Eduardo Bekin
Membro do Comitê

Thais Cercal Dalmina Losso
Membro do Comitê

Valquiria Aparecida de Carvalho
Membro do Comitê

Paula Borck Soares
Secretária